



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 942-A, DE 10 JULHO DE 2022.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO
EM FAVOR DE SAUL XAVIER DA
COSTA DE UM LOTE URBANO DO
PATRIMONIO MUNICIPAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E
XVII, da Lei Orgânica do Município:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 18 Quadra 79 situado na Rua 19 número 878 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 280m² (Duzentos e Oitenta metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **SAUL XAVIER DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 9450599 inscrito no CPF sob o nº 178.237.732-87 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 39//2022.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal